



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 34/2021, de 16 de junho de 2021.**

**INSTITUI REGIME DE EXPEDIENTE CORRIDO NO DIA 23/06, FERIADO NO DIA 24/06 E PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 25/06 E 28/06 DO CORRENTE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o período junino, que tradicionalmente é marcado por comemorações culturais, especialmente em nossa região;

**Considerando** o feriado do dia 24/06 em consagração a São João,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado:

- I- regime de expediente corrido no dia 23/06 (quarta feira) em todas os órgãos do Poder Executivo Municipal;
- II- feriado no dia 24/06 (quinta feira); e
- III- ponto facultativo nos dias 25/06 (sexta feira) e 28/06.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB, 16 de junho de 2021.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito